



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 032, de 14 de abril de 2010.

JULGA AS CONTAS DO
SENHOR PREFEITO
MUNICIPAL DE MARATÁ NO
EXERCÍCIO DE 2009.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Maratá, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Gilberto Reidel, Prefeito Municipal de Maratá, no exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maratá, RS, 14 de abril de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nairo da Silva Bilhar
Presidente da Câmara de
Vereadores de Maratá

Registrado e Publicado

Em 14 / 04 / 2010

Deise Lisiane Stein